

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Projeto nº 8004

Pedido nº 100435/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, amparada no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, na contratação da empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.752.460/0001-56**, na qualidade de representante autorizado exclusivo da Shimadzu Corporation para prestação de serviços de diagnóstico, manutenção e reparo do equipamento de Análise Termogravimétrica (TGA) a ser utilizado para atividades do Projeto de PD&I destinado ao desenvolvimento de pesquisas para validação de um dispositivo de análise rápida para detecção de metanol em bebidas alcoólicas.

Brasília, 30 de janeiro de 2026

Prof.º Daniel Monteiro Rosa
Diretor-Presidente

Termo de Ratificação de Inexigibilidade - 8004 pdf

Código do documento f8ed93d3-8bab-407f-9c49-1b631e445a39



Assinaturas



DANIEL MONTEIRO ROSA
daniel.rosa@finatec.org.br
Assinou

DANIEL MONTEIRO ROSA

Eventos do documento

30 Jan 2026, 17:41:56

Documento f8ed93d3-8bab-407f-9c49-1b631e445a39 criado por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email:nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T17:41:56-03:00

30 Jan 2026, 17:42:59

Assinaturas iniciadas por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T17:42:59-03:00

03 Feb 2026, 17:43:50

DANIEL MONTEIRO ROSA Assinou (e817936b-5f47-4923-9653-6e668aeb5125) - Email: daniel.rosa@finatec.org.br - IP: 200.130.14.3 (200.130.14.3 porta: 16544) - Documento de identificação informado: 450.720.272-87 - DATE_ATOM: 2026-02-03T17:43:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1cb0a591e06a2701f1c19d8b30c536c6fe5bfcf10a475ac15d8ebdb61297ec8
(SHA512):579dedd86d234df86ef958af9c763f418beee7fb09926b1a766aa151756550f677804af28197328a9e420d314dc5cea4fd13459cac3b9402918557db8cbd3a30

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.